



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 29 de junho de 2023.

Ofício n.º 2537/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2504/2023, da Comissão de Saúde e Assistência Social, solicitando informar se a demanda pelo exame de mamografia consegue ser suprida apenas com realização em nosso município ou se ainda está sendo necessário encaminhar pacientes a outros municípios; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o município disponibilizou 4.315 exames de Mamografia Bilateral de Rastreamento nos meses de janeiro a maio, porém é importante destacar o alto número de absenteísmo que é o “não comparecimento do paciente no exame de Mamografia Bilateral de Rastreamento previamente agendada, sem nenhuma notificação” que foram de 3.262 (24,40%) pacientes de janeiro a maio. No momento, a demanda para o exame de Mamografia Bilateral de Rastreamento são:

01 paciente de prioridade Zero (emergência - necessidade de atendimento imediato);

07 pacientes de prioridade 1 (urgência - atendimento o mais rápido possível);

24 pacientes de prioridade 2 (não urgente);

675 pacientes prioridade 3 (atendimento eletivo).

Considerando o Contrato assinado entre o município de Pindamonhangaba e a empresa Pro Imagem Ltda, cujo objeto refere-se contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de mamografia bilateral de rastreamento bilateral e mamografia com compressão/magnificação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Considerando o Convênio assinado entre o município de Pindamonhangaba e a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba;

As solicitações dos exames de Mamografia Bilateral de Rastreamento são inseridos no sistema de Regulação do Município – SISREG, pois tem por objetivo instrumentalizar a regulação do acesso à saúde, viabilizando a ordenação e qualificação dos fluxos assistenciais, com foco na melhor utilização dos recursos disponíveis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

